



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	Nº 01/2014
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA RERRATIFICADO:	Nº 03/2014
CONVENIADOS:	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE SOROCABA
OBJETO DA COOPERAÇÃO:	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES
OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO:	RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2014
PROCESSO TC:	Nº 72.000.242/14-08

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, doravante denominado TCMSP, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, CNPJ 71.480.560/0001-39, com endereço na Av. Pereira da Silva, 1.285, Santa Rosália, CEP 18.095-340, Sorocaba, São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Geral ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR, bem como por seu Diretor Administrativo Financeiro FÁBIO DE CASTRO MARTINS, resolvem celebrar o Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2014, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA RETIFICAÇÃO: Lavra-se este ajuste para retificar o número do processo constante do preâmbulo do Termo de Cooperação Técnica 03/2014 para 72.000.242/14-08, e não como constou.



CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas e, portanto, ratificadas, todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica 03/2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o termo, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 17 de junho de 2014

EDSON SIMÕES
Presidente
**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR
Diretor Geral
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SOROCABA**

FÁBIO DE CASTRO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SOROCABA**